



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
Campus Ministro Petrônio Portela S/N
unasus@ufpi.edu.br
Telefone: 3215-5885

EDITAL No. 01/2016

A Universidade Federal do Piauí (UNA-SUS/UFPI) integrante da Rede UNASUS no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de **260** vagas para o Curso de **Especialização em Saúde da Família e Comunidade**, na modalidade à distância, no âmbito da Universidade Federal do Piauí.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Do Curso

1.1.1 O curso de especialização a que se refere o presente Edital tem como objetivo principal capacitar profissionais atuantes nos Programas: Mais Médicos e PROVAB (Programa de Valorização dos Trabalhadores da Atenção Básica), na área da Estratégia Saúde da Família e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). O curso tem carga horária de 450 horas aula subdivida em 07 (sete) áreas didáticas e a Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que obrigatoriamente será um Projeto de Intervenção - 90 horas totalizando 450 horas, conforme apresentados na respectiva matriz curricular:

Componente Curricular	Carga Horária
Área Didática I – Contexto das Políticas Públicas e das Redes de Atenção à Saúde	60h
Área Didática II – Estudo e Análise Situacional do Território: Saúde – Doença	60h
Área Didática III – Áreas Programáticas – Ciclo de Vida: Mulher, Criança e Adolescente	60h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
Campus Ministro Petrônio Portela S/N
unasus@ufpi.edu.br
Telefone: 3215-5885

Área Didática IV – Áreas Programáticas – Ciclo de Vida: Adulto, Homem e Idoso	60h
Área Didática V – Reflexão sistemática sobre a prática - TCC	90h
Área Didática VI – Urgência	60h
Área Didática VII – Conhecimentos Eletivos	60h
Carga horária total do Curso	450h

1.1.2. Para integralização curricular, o estudante deverá cumprir a carga horária referente aos créditos de cada área (I, II, III, IV, V, VI e VII), assim como apresentar o Projeto de Intervenção como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em banca examinadora composta pelo Professor Orientador e dois outros professores do curso ou convidados. Este TCC deverá estar formatado na forma de artigo. A nota do trabalho seguirá os mesmos critérios da avaliação do desempenho do especializando, sendo condição para a conclusão do curso e recebimento do certificado. A apresentação do artigo está vinculada à aprovação prévia do orientador e do comprovante de submissão para uma revista da área indicada pelo orientador ou pela coordenação do curso.

1.1.3 O curso terá duração de 12 meses, a contar da data do início das aulas (30 de Novembro de 2016), incluindo o cumprimento dos créditos cada área (I, II, III, IV, V, VI e VII), e defesa do trabalho de conclusão de curso, e serão financiados pelo Ministério da Saúde – Universidade Aberta do SUS, não sendo cobrado mensalidade.

1.1.4. Sendo o curso desenvolvido na modalidade à distância, a abordagem e discussão dos conteúdos serão realizadas via internet, por meio da Plataforma Moodle, chats, videoconferências, teleconferências, fóruns, e-mails e outras ferramentas. A aprendizagem do especializando estará centrada no estudo individual e em grupo.

1.1.5 O curso terá três encontros presenciais na sede (Campus Ministro Portela Teresina – PI), de caráter obrigatório, preferencialmente as sextas e sábados, podendo acontecer em outros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
Campus Ministro Petrônio Portela S/N
unasus@ufpi.edu.br
Telefone: 3215-5885

dias e horários conforme disponibilidade da equipe de coordenação. A presença do especializando nestes encontros presenciais terá caráter avaliativo.

1.1.6 A interação especializando – Tutor/orientador será realizada via internet/Plataforma Moodle, sendo necessário para isso a participação do especializando nas atividades de cada área didática e participação nos encontros presenciais. O controle de frequência e a participação do especializando serão acompanhados pelo supervisor de acesso, como também pelo tutor/orientador, na Plataforma Moodle (ambiente virtual de aprendizagem – AVA).

1.2 Das Vagas

1.2.1 Distribuição de vagas cursos/polos:

MUNICÍPIO	VAGAS
São José do Peixe/PI	20
Simplício Mendes/PI	20
Luzilândia/PI	20
Colônia do Gurgueia/PI	20
São Raimundo Nonato/PI	20
Oeiras/PI	20
Picos/PI	20
Parnaíba/PI	20
Bom Jesus/PI	20
Água Branca/PI	20
União/PI	20
Piripiri/PI	20
Marcos Parente/PI	20

1.2.2. As vagas/cursos serão ofertadas (os) prioritariamente aos médicos dos Programa Mais Médicos e PROVAB. As vagas remanescentes serão preenchidas pelos profissionais com graduação na área da saúde e ou, em áreas dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) com contratos para trabalhar na área de graduação que prevê este Edital: Trabalhadores da Estratégia Saúde da Família - Profissionais: Cirurgião Dentista, Enfermeiros e Médicos. Programa Mais Médicos: Profissional Médico Programa de Valorização dos Profissionais da Atenção Básica (PROVAB): Profissional Médico e do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) - Profissionais: Assistente Social, Educador Físico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Psicólogo, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional.

1.2.3. O candidato deverá se inscrever para concorrer às vagas disponibilizadas para um único polo, sendo vedada a inscrição de um mesmo candidato para mais de um polo e/ou curso. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
Campus Ministro Petrônio Portela S/N
unasus@ufpi.edu.br
Telefone: 3215-5885

candidato, uma vez tendo efetivada sua inscrição em um dos cursos, ficará impedido de concorrer a outras vagas, sendo considerada como válida apenas sua primeira inscrição.

1.2.4. As turmas devem possuir o mínimo de 15 especializandos para que sejam mantidas. Ao se inscrever para a seleção, o candidato aceita, automaticamente, as normas estabelecidas neste termo de chamada de seleção.

1.3. Dos requisitos para o preenchimento de vagas dos cursos

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente ou inserido do Programa Mais Médicos;
- b) Ser médico do Programa Mais Médicos ou PROVAB ou Profissional da Estratégia Saúde da Família ou dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);
- c) Possuir acesso e habilidade no uso de computadores e recursos de comunicação online como: Internet, e-mail, chat e fóruns;
- d) Possuir graduação reconhecida pelo MEC em áreas que prevê o item 1.2.2;
- e) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis no polo para o qual realizou inscrição.

1.3.1 Em conformidade e em cumprimento à Resolução no. 227/2016 CEPEX/UFPI, 10% (dez por cento) das vagas ofertadas será destinada, sem ônus para a Instituição, ao corpo docente e aos técnicos da UFPI, os quais serão igualmente submetidos aos procedimentos seletivos.

1.4 Das Inscrições

1.4.1. As inscrições serão realizadas no período de 24/10/2016 A 16/11/2016, em Teresina, na Secretaria da Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS/UFPI), situada no Campus Ministro Petrônio Portela S/N, bairro Ininga, Teresina (PI), ou nos polos conforme endereço da Quadro I abaixo: no horário de 8h00 às 11h30 e 14h00 às 17h30.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
Campus Ministro Petrônio Portela S/N
unasus@ufpi.edu.br
Telefone: 3215-5885

QUADRO 1

Polo de Apoio Presencial	Endereço/Contato
SÃO JOSÉ DO PEIXE	POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI COORDENADOR (A): LUZIANO MIRANDA DE SOUSA ENDEREÇO: PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHKEK, S/N - CENTRO CEP: 64555-000 - SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI
COLONIA DO GURGUEIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. AV. Juscelino Kubitschek S/N CENTRO COLONIA DO GURGUEIA – PI PESSOA RESPONDÁVEL: EDILENE
OEIRAS	POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – OEIRAS/PI COORDENADOR (A): NEIDE ROSÂNGELA ALVES COSTA DE CARVALHO SOUSA ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR CÂNDIDO MARTINS, 67 – CENTRO CEP: 64.500-000
SÃO RAIMUNDO NONATO	RUA DR. BARROSO, 249 BAIRRO ALDEIA CEP: 64770-000 RESPONSÁVEL: JAQUELINE DIAS
LUZILÂNDIA	POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – LUZILÂNDIA/PI COORDENADOR (A): LUDMILA PINTO RIOTINTO ENDEREÇO: RUA JOÃO QUARIGUAZI, 409 – CENTRO CEP: 64160-000
PICOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – PICOS/PI COORDENADOR (A): MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ENDEREÇO: AV. SENADOR HELVÍDIO NUNES, S/N (AO LADO DO DETRAN DE PICOS) – JUNCO CEP: 64607-760
PIRIPIRI	POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – PIRIPIRI/PI COORDENADOR (A): AURIDETE MENDES RIBEIRO ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 180 – PETECAS CEP: 64260-000 – PIRIPIRI/PI
PARNAÍBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SALA DA SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO BÁSICA. RUA ITAUNA 1434 BAIRRO PINDORAMA PARNAÍBA-PI RESPONSÁVEL: ANA JAQUELINE FONSECA RODRIGUES
SIMPLÍCIO MENDES	POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – SIMPLÍCIO MENDES/PI COORDENADOR (A): GILCIVAN DA LUZ BARROS ENDEREÇO: RUA PIO SÉRVIO, S/N – CENTRO CEP: 64.700-000 - SIMPLÍCIO MENDES/PI
ÁGUA BRANCA	POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – ÁGUA BRANCA/PI COORDENADOR (A): CONCEIÇÃO DE MARIA DE MORAIS PACHECO ENDEREÇO: AV: JOSE MIGUEL, S/N - CENTRO CEP: 64.460-000 - ÁGUA BRANCA/PI TELEFONE: (86) 3282-1425 / (86) 9985-7739
MARCOS PARENTE	POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – MARCOS PARENTE/PI COORDENADOR (A): IVONE BENVINDO DE ARAÚJO ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES S/N - CENTRO (PRÓXIMO A UNIDADE ESCOLAR FLORIANA GOMES DA FONSECA) CEP: 64845-000 - MARCOS PARENTE/PI
BOM JESUS	POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – BOM JESUS/PI COORDENADOR (A): GILVAN CORDOLINO DE LIMA ENDEREÇO: PRAÇA ALCEBÍADES DE MORAES, 750 - JOSUÉ PARENTE CEP: 64900-000 - BOM JESUS/PI
UNIÃO	POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – UNIÃO/PI COORDENADOR (A): CLEONICE COSTA DE MACÊDO ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOITA, S/Nº - SÃO SEBASTIÃO CEP: 64120-000

1.4.2. Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta ou fora dos padrões deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
Campus Ministro Petrônio Portela S/N
unasus@ufpi.edu.br
Telefone: 3215-5885

1.4.3 A inscrição poderá ser realizada por procurador, devendo o outorgado portar toda a documentação pertinente (procuração com firma reconhecida em cartório, acompanhada de documento de identidade do candidato e do procurador). A procuração ficará retida no ato da inscrição.

1.4.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas, pessoalmente ou por seu procurador.

1.4.5. Não serão permitidas, sob nenhuma hipótese, inscrições com a complementação de documentação em data posterior ao período de inscrições estabelecido no cronograma de atividade deste Edital.

1.4.6 Caso a Comissão de Seleção verifique a falsidade de algum documento ou informações não verídicas de algum candidato, em qualquer tempo, este será imediatamente excluído do Processo Seletivo e do Projeto/Curso, e ficará sob pena de responsabilidade.

1.5 Da Documentação para inscrição:

a) Fotocópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação conforme item 1.2.2 deste Edital, autenticados; fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou revalidados em Universidades Brasileiras, estes, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior Estrangeiro; b) Curriculum Vitae comprovado – obrigatoriamente entregue no modelo disponibilizado neste Edital (Anexo I); c) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF autenticadas; d) Título eleitoral com comprovante da última votação, além da quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino). e) Requerimento de Inscrição (Anexo IV); f) Carta de Intenção e Comprovante de vínculo empregatício com o serviço público .

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

1ª Etapa: Análise da documentação (DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES) - fase eliminatória: 1. Serão analisados os documentos entregues no ato da inscrição pelo candidato na forma das normas preconizadas por este Edital; 2. O candidato que, por qualquer motivo, descumprir as normas estabelecidas neste Edital terá sua inscrição INDEFERIDA e será, automaticamente, eliminado do processo de seleção;

2ª Etapa: Análise do Curriculum Vitae e da Carta de Intenção: fase classificatória: 1. O Curriculum Vitae será avaliado de acordo com os critérios descritos no Anexo I deste Edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
Campus Ministro Petrônio Portela S/N
unasus@ufpi.edu.br
Telefone: 3215-5885

2. A Carta de Intenção deverá ter no máximo uma lauda explicitando os motivos de interesse pelo curso, correlacionando-os aos seus projetos de vida profissional; 3. O resultado final do processo seletivo será obtido através da soma algébrica dos pontos obtidos, segundo os critérios estabelecidos no Anexo II.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As matrículas serão realizadas em duas fases, conforme estabelecido neste Edital (Anexo III), concedidas, prioritariamente, aos candidatos classificados na ordem e na forma indicadas no resultado final.

4.2. Caso o candidato classificado/convocado para a 1ª. fase da matrícula não comparecer para a respectiva efetivação, sua vaga será disponibilizada ao candidato classificado na ordem seguinte, e assim por diante.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.2. Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância e na ordem dos seguintes critérios: 1. Maior nota em formação acadêmica e profissional; 2. Maior nota em experiência profissional (fora da área acadêmica); 3. Maior idade.

5.3. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UFPI terá o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.

5.4. É de inteira responsabilidade do candidato participar de todos os eventos e etapas do processo seletivo, além de acompanhar os resultados de cada fase na página (www.ufpi.br), conforme cronograma (Anexo III).

5.5. Em atendimento ao disposto na Resolução no. 227/2016 – CEPEX/UFPI, artigo 39 e 40, respectivamente, serão considerados aprovados os especializandos que tiverem frequência mínima de 75% da carga horária total do curso, além da nota aprovativa (mínima 6,0).

5.6. Conforme o artigo 42 da mesma Resolução, os certificados serão expedidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, sendo necessário para isso, a solicitação dos interessados (especializandos) mediante o preenchimento de formulário próprio junto ao Serviço de Registro Acadêmico de pós-graduação/Coordenadoria Geral de Pós-Graduação.

5.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
Campus Ministro Petrônio Portela S/N
unasus@ufpi.edu.br
Telefone: 3215-5885

5.9. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico www.ufpi.br ou pelo telefone (86) 3215-5885.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
Campus Ministro Petrônio Portela S/N
unasus@ufpi.edu.br
Telefone: 3215-5885

ANEXO I – Modelo de Curriculum Vitae

Modelo de Curriculum Vitae e BAREMA

- 1 – Identificação do candidato: Nome Completo; Identidade e CPF, Endereço residencial, Endereço eletrônico; Telefone de contato;
- 2 – Formação Acadêmica (por curso concluído): 2.1. Graduação; 2.2. Pós-Graduação Lato Sensu
2.3. Pós-Graduação Stricto Sensu. Observar o limite máximo de pontuação de cada item de acordo com o Anexo II
- 3 – Experiência Profissional (por ano) e Carta de Intenção
 - 3.1. No Serviço de Saúde
 - 3.2. Na Estratégia Saúde da Família
 - 3.3. Carta de Intenção (A Carta de Intenção deve ter no máximo uma lauda explicitando os motivos de interesse pelo curso, correlacionando-os aos seus projetos de vida e profissional. Será desconsiderado todo e qualquer item incluído no currículo que não faça parte dos itens e subitens acima expostos, ou que excedam o limite máximo permitido conforme Anexo II. Cidade (PI), dia, mês e ano). O candidato deverá comprovar o período total da ocupação do cargo/função. Caso não seja comprovado todo o período o item perde valor para o processo seletivo.

ANEXO II – Critérios de Análise de Currículo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
Campus Ministro Petrônio Portela S/N
unasus@ufpi.edu.br
Telefone: 3215-5885

BAREMA - Pontuação da Análise de Currículo .

Formação Acadêmica (por curso concluído)		
Itens	Pontuação	Limite
Graduação em Saúde	10,0	20,0
Graduação em outra área	5,0	10,0
Pós-Graduação Stricto Sensu	1,0	2,0
Pós-Graduação Lato Sensu	0,5	1,0

Experiência Profissional (por ano) e Carta de Intenção		
O candidato deverá comprovar o período total da ocupação do cargo/função. Caso não seja comprovado todo o período, o item perde valor para o processo seletivo.		
Itens	Pontuação	Limite
Ano de serviço público de saúde na graduação	3,0/ano	15,0
Na Estratégia Saúde da Família na graduação	5,0/ano	25,0
Carta de intenção	1,0	3,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
Campus Ministro Petrônio Portela S/N
unasus@ufpi.edu.br
Telefone: 3215-5885

ANEXO III - Cronograma

DATA	EVENTO
24/10/2016 a 14/11/2016	Período de Inscrições – UNA-SUS/UFPI: Campus Ministro Petrônio Portela S/N, Bairro Ininga, Teresina/PI, e nos Polos (endereços no Quadro 1)
16/11/2016	Divulgação da homologação das inscrições no site www.ufpi.br
17/11/2016	Interposição de recursos contra indeferimento das inscrições. Obs.: As interposições devem ser encaminhadas para o e-mail: nuepes@ufpi.edu.br
17/11/2016	Resultado da Interposição de Recursos
18 a 22/11/2016	Análise dos currículos e da Carta de Intenção e Carta da Gestão
23/11/2016	Divulgação dos resultados da Análise dos Currículo, da Carta de Intenção e da Carta da Gestão.
24/11/2016	Interposição de Recursos contra a Análise de Currículo Obs.: As interposições devem ser encaminhadas para o e-mail: nuepes@ufpi.edu.br
24/11/2016	Resultado Final
25/11/16	Matrícula 1ª chamada.
28/11/16	Matrícula 2ª chamada.
30/11/16	Início das Atividades – AULA INAUGURAL

Obs.: O resultado de cada evento e todas as informações pertinentes ao Processo Seletivo será divulgado no site: www.ufpi.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS/UFPI
Campus Ministro Petrônio Portela S/N
unasus@ufpi.edu.br
Telefone: 3215-5885

Eu, _____ residente e domiciliado na _____,
Telefone _____, email _____, venho
requerer minha inscrição no Processo Seletivo de especializando para o Curso de
Especialização em Saúde da Família e Comunidade, em conformidade com as normas
preconizadas no Edital 01/2016, indicando minha opção quanto ao polo de _____.

Nestes termos, Pede deferimento.

_____, ____/____/2016

✂-----

COMPROVANTE DE ENTREGA (quando realizado de forma presencial)

(VIA DO CANDIDATO)

NOME DO

CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ LOCAL DE INSCRIÇÃO: _____

DATA: ____/____/2016

Assinatura do responsável pela inscrição